



000015

ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO  
SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS

**PROJETO BÁSICO**

**OBRA:**

CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA COM MIRANTE NO BAIRRO BELA VISTA, NO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO/SE.

**1. OBJETO:**

A presente licitação tem por objeto **Construção de uma praça com mirante no bairro Bela Vista, no município de São Francisco/Se, conforme contrato de repasse OGU Ministério do Turismo nº 927861/2022 - operação 1082913-13**, conforme especificações constantes neste Projeto Básico.

**2. JUSTIFICATIVA:**

Considerando que o lazer é fundamental na vida de qualquer cidadão, sendo um dos direitos assegurados. Destarte, esperamos contar com toda atenção da municipalidade na solicitação em questão.

A comunidade do Conjunto Bela Vista carece de espaços onde possam usufruir de momentos de entretenimento, conversar e manter vínculos entre os moradores, razão pela qual, solicitamos a construção de uma praça, para tornar o local mais atrativo, onde os moradores possam dispor de espaço seguro para entretenimento e convívio em comunidade.

Destacamos que a construção da praça contribui significativamente para a valorização e a visibilidade daquela localidade, uma vez que, as famílias contam com uma praça onde as famílias possam passear, praticar esportes, enfim, para o convívio de seus filhos e familiares, e o embelezamento da comunidade.

A contratação, objeto da presente licitação, se dá em atendimento a Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Urbanos, órgão responsável pela construção, manutenção e reparos de prédios públicos, bem como aparelhos urbanísticos em que a **Construção de uma praça com mirante no bairro Bela Vista**, irá proporcionar uma melhoria na estrutura física do espaço público, trazendo maior segurança aos cidadãos e trazendo aprimoramento do urbanismo local, do município de São Francisco.

0000



000016

ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO  
SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS

**3. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:**

A modalidade de licitação será **TOMADA DE PREÇOS**, em função do menor valor global, e fundamentada no Inciso I do Art.23 da Lei N.º 8.666 de 21.06.93.

**4. REGIME DE EXECUÇÃO DA OBRA:**

O objeto desta contratação será executado em regime de Empreitada por Preço Global, por tratar-se da execução da obra por preço certo.

**5. PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA:**

O prazo de execução da obra será de 06 (seis) meses.

**6. COMPONENTES DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO:**

- Projeto Básico;
- Orçamento detalhado contendo de cada item a especificação, a quantidade, a unidade, bem como o preço unitário, o preço total do item e do grupo em algarismo, e o preço global máximo da obra;
- Cronograma Físico-Financeiro, onde estão delineados os prazos de execução das etapas e serviços e os valores correspondentes a serem pagos pela PMM;
- Composição de BDI;
- Planilha de Encargos Sociais;
- Especificações Técnicas, contendo o detalhamento dos serviços a serem executados, inclusive os materiais que serão utilizados;
- Projetos gráficos.

**7. PARCELAS DE MAIOR RELEVÂNCIA PARA EXECUÇÃO DA OBRA:**

ITENS DE MAIOR RELEVÂNCIA			
	QUANT. EM PLANILHA	% SOLICITADO	QUANT. SOLICITADO
Grama esmeralda em placas, fornecimento e plantio	1.044,10 m <sup>2</sup>	50%	522,05 m <sup>2</sup>
Poste decorativo 1 pétalas, em aço galvanizado com difusor em vidro transparente temperado, com 3m/4m, inclusive lâmpada de led 50w	9,00 un	50%	5 un
Alvenaria pedra calcárea argamassada c/ cimento e areia traço t-4 (1:5) - 1 saco cimento 50kg / 5 padiolas areia dim. 0,35x0,45x0,23m - Confecção mecânica e transporte	39,03 m <sup>3</sup>	50%	19,51 m <sup>3</sup>

10/10/10



000017

ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO  
SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS

**8. VALOR GLOBAL MÁXIMO DA OBRA:**

R\$ 327.117,98 (trezentos e vinte e sete mil cento e dezessete reais e noventa e oito centavos).

**9. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

A despesa decorrente desta Licitação correrá à conta das seguintes Dotações Orçamentárias:

UO: 2011 - SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E SERVICOS URBANOS, AÇÃO: 15.451.0003.1031 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E /OU AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E/OU JARDINS, ELEMENTO DA DESPESA: 4490.51.00.00 - Obras e Instalações, Fonte de Recursos: 1500.0000/1706.3110

**10. CONDIÇÕES GERAIS**

- Se faz necessário que antes do início das obras, seja realizada uma reunião entre o corpo técnico da empresa e o setor de engenharia desse município.
- É imprescindível que exista no canteiro de obras o "Livro de Ordem", também conhecido como Diário de Obras, Boletim Diário, Livro de Ocorrências Diárias, Caderneta de Obras, sob pena de sanções conforme Resolução 1.024 de 21 de agosto de 2009 do CONFEA - Conselho Federal de Engenharia e Agronomia, bem como os projetos.
- Deverá ser entregue junto aos boletins de medição copias do RDO (relatório diário de obra).

**Claudenes Santos Bispo**  
Secretário Municipal de Obras, Transporte e Serviços Urbanos

RATIFICO EM, 02/ Agosto /2023.

**Alba dos Santos Nascimento**  
Prefeita de São Francisco